



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DE GRÊMIOS OU ASSOCIAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

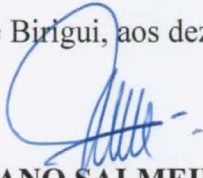
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1999,


DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a aluna **ANA BEATRIZ CAVACA BRUNO**, menor assistida por Nilce Cavaca, como membro titular, e o aluno **MIGUEL ROSSETO BATISTA**, menor assistido por Helen Zeila Rosseto, como membro suplente, representantes de Grêmios ou Associações de Representações Estudantis das Escolas Municipais no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto pelo Decreto nº 5.688, de 4 de outubro de 2016, em substituição aos alunos Sofia Reato Neves e Gabriel Mazzaro Queiroz.


ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


AUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas